

DIÁRIO
OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Jacobina*

ÍNDICE

DECRETO

| | |
|--|--|
| DECRETO Nº 139, DE 2 DE JUNHO DE 2026 – EXONERAÇÃO A PEDIDO – ALMIR FERREIRA VILAS BOAS NETO..... | |
| DECRETO Nº 140, DE 2 DE JUNHO DE 2026 – EXONERAÇÃO A PEDIDO – NEILA CRISTINA ALMEIDA MOREIRA MENDES..... | |
| DECRETO Nº 141, DE 2 DE JUNHO DE 2026 – NOMEAÇÃO – EMANOELA CRUZ TEIXEIRA GOMES..... | |
| DECRETO Nº 142, DE 2 DE JUNHO DE 2026 – DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 5 DE JUNHO DE 2026 | |

DECRETO Nº 139, DE 2 DE JUNHO DE 2026 – EXONERAÇÃO A PEDIDO – ALMIR FERREIRA VILAS BOAS NETO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
C.N.P.J. 14.197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
<https://jacobina.ba.gov.br>

DECRETO Nº 139, DE 2 DE JUNHO DE 2026

Exonera a pedido, o Sr. **ALMIR FERREIRA VILAS BOAS NETO** do cargo de Assessor Técnico II.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e de acordo com as Leis nº 1.117, de 20 de fevereiro de 2013, que “Altera a Lei nº 801/2006 e dá nova redação à estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Jacobina e dá outras providências” e Lei nº 2.094, de 02 de maio de 2025 que “Dispõe sobre a alteração da Lei nº 1.117, de 20 de fevereiro de 2013”.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar a pedido, o Sr. **ALMIR FERREIRA VILAS BOAS NETO**, do cargo de Assessor Técnico II, símbolo CC6, da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Este Decreto retroage à data de 1º de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 2 de junho de 2026.

Valdice Castro Vieira da Silva
Prefeita

DECRETO Nº 140, DE 2 DE JUNHO DE 2026 – EXONERAÇÃO A PEDIDO – NEILA CRISTINA ALMEIDA MOREIRA MENDES



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
C.N.P.J. 14.197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
<https://jacobina.ba.gov.br>

DECRETO Nº 140, DE 2 DE JUNHO DE 2026

Exonera a pedido, a Sra. NEILA CRISTINA ALMEIDA MOREIRA MENDES do cargo de Secretária Escolar.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e de acordo com as Leis nº 1.117, de 20 de fevereiro de 2013, que “Altera a Lei nº 801/2006 e dá nova redação à estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Jacobina e dá outras providências” e Lei nº 2.094, de 02 de maio de 2025 que “Dispõe sobre a alteração da Lei nº 1.117, de 20 de fevereiro de 2013”.

DECRETA:

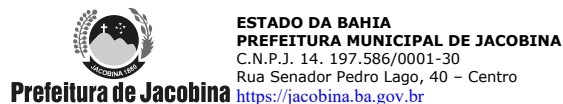
Art. 1º Exonerar a pedido, a Sra. NEILA CRISTINA ALMEIDA MOREIRA MENDES, do cargo de Secretária da Escola Municipal Prof. Carlos Gomes da Silva, Bairro da Bananeira, símbolo SEC-M-3, da Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

Art. 2º Este Decreto retroage à data de 1º de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 2 de junho de 2026.

Valdice Castro Vieira da Silva
Prefeita

DECRETO Nº 141, DE 2 DE JUNHO DE 2026 – NOMEAÇÃO – EMANOELA CRUZ TEIXEIRA GOMES



DECRETO Nº 141, DE 2 DE JUNHO DE 2026

Nomeia a Sra. **EMANOELA CRUZ TEIXEIRA GOMES**,
para exercer o cargo de **Secretária Escolar**, na
Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e de acordo com as Leis nº 1.117, de 20 de fevereiro de 2013, que “Altera a Lei nº 801/2006 e dá nova redação à estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Jacobina e dá outras providências”, e Lei nº 2.094, de 02 de maio de 2025 que “Dispõe sobre a alteração da Lei nº 1.117, de 20 de fevereiro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Nomear a Sra. **EMANOELA CRUZ TEIXEIRA GOMES**, para exercer o cargo de Secretária da Escola Municipal Prof. Carlos Gomes da Silva, Bairro da Bananeira, símbolo SEC-M-3, na Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

Art. 2º Este Decreto retroage à data de 1º de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 2 de junho de 2026.

Valdice Castro Vieira da Silva
Prefeita

DECRETO Nº 142, DE 2 DE JUNHO DE 2026 – DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 5 DE JUNHO DE 2026



Prefeitura de Jacobina

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
C.N.P.J. 14.197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
<https://jacobina.ba.gov.br>

DECRETO Nº 142, DE 2 DE JUNHO DE 2026

“Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 5 de junho de 2026 e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no dia 5 de junho de 2026, nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º O disposto no artigo 1º deste Decreto, não se aplica aos Serviços Públicos considerados essenciais, tais como **Guarda Civil Municipal, atendimento hospitalar vinculado à Secretaria Municipal da Saúde, Limpeza Pública, Centro de Abastecimento, SMT – Superintendência Municipal de Trânsito**, que funcionarão no horário de expediente normal, por serem serviços essenciais de relevante interesse público, e os demais órgãos e repartições que exijam plantão permanente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 2 de junho de 2026.

Valdice Castro Vieira da Silva
Prefeita